



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA 0017/2025

DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O Diretor-Presidente da **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto nº 23.695, de 06 de março de 2006, considerando a Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Sergipe), o art. 84 do regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011) e a Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013 - CONGER,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do processo de Tomada de Contas Especial em face da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Aracaju - SEMDE, em virtude de irregularidades apuradas no **Convênio nº 01/2023** celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da SEDETEC (interveniente) e da FAPITEC/SE (concedente) e a Prefeitura de Aracaju, por intermédio da SEMDE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar a instrução processual e consequente relatório do Tomador de Contas:

- I. Armando Guimarães de Gois – Procurador Jurídico;
- II. Liana da Rocha Chaves – Gerente de Material e Patrimônio e Prestação de Contas;
- III. Paulo César Alves dos Santos – Coordenador Executivo de Apoio e Desenvolvimento de Programas;

IV. Wagner Gama de Jesus – Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º Ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Determinar que o resultado do processo seja remetido à Controladoria Geral do Estado, para fins de exame e demais providências cabíveis junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e ao Ministério Público Estadual, nos termos da Instrução Normativa nº 003/2013 – CONGER.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 15 de setembro de 2025

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente da FAPITEC.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: O7NW-E0EZ-SBNC-MF7V



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 15/09/2025 11:50:18 (Docflow)

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2025**

Contratante: Corpo de Bombeiros militar do Estado de Sergipe;
Contratada: Mitren Sistemas e Montagens Veiculares LTDA;
CNPJ: 92.249.150/0001-51;
Objeto: 1º apostilamento ao contrato nº 13/2025 para alterar a Cláusula Terceira do contrato, mais especificamente a fonte de recurso, passando da fonte "1753/1500" para a fonte "2753".

Aracaju/SE 03/09/2025

FÁBIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Der

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-068/2024**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Heca Construtora Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-068/2024, cujo objeto consiste na "Restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-220 (Graccho Cardoso) / Entr. SE-230 (Feira Nova), com extensão de 13,56km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 270 (duzentos e setenta) dias para 390 (trezentos e noventa) dias e de 540 (quinhentos e quarenta) dias para 660 (seiscentos e sessenta) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.686/199.

PROCESSO: 2199/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 5 de setembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Contrato de Patrocínio Nº 005/2025//Base legal, Política de Patrocínios PES.06 e RDE 012/2025//DESO//Patrocinada: EMPRESA JÚNIOR DE ZOOTECNIA VINCULADA A FAZENDA UNIVERSITÁRIA (FEVASF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF (AGROTEC JRJ)/Objeto: Realização do "II SANEAMENTO RURAL - CONGRESSO INTERNACIONAL DE SANEAMENTO RURAL" //R\$ 30.000,00//Recurso próprio.

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 649/2025, DE 15.09.2025 Art. 1º - Dispensar AURÍCIO BISPO DE MATOS JÚNIOR, RG. Nº 3XXX823X/SSP-SE - CPF XXX.215.XXX-87, da Comissão Análise de Recursos Administrativos de Cancelamento da CNH, constituída pela Portaria Nº 039/2025, datada de 15 de janeiro de 2025, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 650/2025, DE 15.09.2025 Art. 1º - Dispensar LILIAN ROSA TOJAL SIQUEIRA, RG. Nº 3XXX0-9X/SSP/SE - CPF Nº XXX.894.XXX-23, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria Nº 955/2024, datada de 26 de dezembro de 2024, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 651/2025, DE 15.09.2025 Art. 1º - Designar AURÍCIO BISPO DE MATOS JÚNIOR, RG. Nº 3XXX823X/SSP-SE - CPF XXX.215.XXX-87, para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria Nº 955/2024, datada de 26 de dezembro de 2024, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, publicada no Diário Oficial do dia 02 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO Nº 29.558, em substituição a LILIAN ROSA TOJAL SIQUEIRA, RG. Nº 3XXX0-9X/SSP-SE - CPF XXX.894.XXX-23. Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 31.12.2025.

PORTARIA Nº 652/2025, DE 15.09.2025 Art. 1º - Designar LILIAN ROSA TOJAL SIQUEIRA, RG. Nº 3XXX0-9X/SSP-SE - CPF XXX.894.XXX-23, para compor a Comissão Análise de Recursos Administrativos de Cancelamento da CNH, constituída pela Portaria Nº 039/2025, datada de 15 de janeiro de 2025, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, publicada no Diário Oficial do dia 20 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO Nº 29.570, em substituição AURÍCIO BISPO DE MATOS JÚNIOR, RG. Nº 3XXX823X/SSP-SE - CPF XXX.215.XXX-87. Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 31.12.2025.

PORTARIA Nº 653/2025, DE 15.09.2025 Art. 1º - LOTAR o Servidor REINALDO VIANA BELO JÚNIOR, CPF XXX.463.255-XX, no COMAP, a fim de fazer parte do mesmo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emsetur

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024	
PROCESSO	123/2025
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2025	
PARECER JURÍDICO	65/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	LEI Nº 13.303/2016, DECRETO Nº 25.728/2008 E SUAS ALTERAÇÕES
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE COPEIRAGEM, SENDO REALIZADA A CONTRATAÇÃO DE UM COPEIRO, EM CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS, VISANDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSETUR, EM SUA INSTALAÇÃO, SEDIADA NA AV. MURILO DANTAS, 881, FAROLÂNDIA, ARACAJU/SE.;
CONTRATANTE	EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO
CONTRATADO	DNA SERVICOS & GESTAO LTDA - 19.275.335/0001-40
VALOR	R\$ 55.481,44 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) - Valor Anual
TERMO INICIAL	02/09/2025
PRAZO DE VIGENCIA	Os serviços serão prestados por um prazo de 12 (doze) meses.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	
Programa/Ação Orçamentária	23.122.0036.0550
Fonte de Recursos	1500000000
Elemento de Despesa	33.90.37

Fapitec



**PORTARIA 0017/2025
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto nº 23.695, de 06 de março de 2006, considerando a Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Sergipe), o art. 84 do regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011) e a Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013 - CONGER,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do processo de Tomada de Contas Especial em face da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Aracaju - SEMDE, em virtude de irregularidades apuradas no Convênio nº 01/2023 celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da SEDETEC (interviente) e da FAPITEC/SE (concedente) e a Prefeitura de Aracaju, por intermédio da SEMDE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar a instrução processual e consequente relatório do Tomador de Contas:

- I. Armando Guimarães de Góis - Procurador Jurídico;
- II. Liana da Rocha Chaves - Gerente de Material e Patrimônio e Prestação de Contas;
- III. Paulo César Alves dos Santos - Coordenador Executivo de Apoio e Desenvolvimento de Programas;
- IV. Wagner Gama de Jesus - Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º Ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Determinar que o resultado do processo seja remetido à Controladoria Geral do Estado, para fins de exame e demais providências cabíveis junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e ao Ministério Público Estadual, nos termos da Instrução Normativa nº 003/2013 - CONGER.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC.



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 07/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBC) E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II -Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisador	Modalidade da Bolsa	Vigência	Valor da Bolsa
1	Taiara Lima Fraga	UNIT	Maria Lucila Hernandez Macedo	IT	07 (sete) meses	R\$ 700,00 (setecentos reais)

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



EDITAL FAPITEC/SE/SEED Nº 18/2025 - PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRA DE CIÊNCIAS ESTADUAL

RESULTADO FINAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista final das propostas aprovadas como PRIORIDADE 1 no EDITAL

1. Quadro de PRIORIDADE 1 - Resultado Final
Quadro 01 - Distribuição das quotas

Nº	PROTOCOLO	PESQUISADOR(A)	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA
1	019203.06713/2025-1	ZELIA SOARES MACEDO	FEIRA CIENTÍFICA DE SERGIPE (CIENART)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

OBSERVAÇÕES:

1. O setor responsável encaminhará um e-mail com mais informações

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 380/2025
De 15 de setembro de 2025

Tornar sem efeito a portaria de Renovação de Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º A Portaria Nº 030/2025, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 29566 de 14 de janeiro de 2025, Renovação de Cessão do servidor: **MARCELO PRATA FARO DE AVILA**, CPF: XXX.193.505-XX, Fisioterapeuta, matrícula nº 7627, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, com ônus para o órgão de destino mediante ressarcimento.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025 e válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 15 de setembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 381/2025
De 15 de setembro de 2025

Tornar sem efeito a portaria de Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º A Portaria Nº 032/2025, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 29566 de 14 de janeiro de 2025, Renovação de Cessão da servidora: **JULIANA LEITE BARBOSA**, CPF: XXX.998.685-XX, Fisioterapeuta, matrícula nº 2481, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, com ônus para o órgão de destino mediante ressarcimento.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025 e válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 15 de setembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 382/2025
De 15 de setembro de 2025

Tornar sem efeito a portaria de Renovação de Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º A Portaria Nº 541/2023, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 29308 de 02 de janeiro de 2024, Renovação de Cessão do servidor: **GUILHERME ROLLEMBERG LEVITA**, CPF: XXX.722.215-XX, Analista Administrativo, matrícula nº 6522, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizara o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino,.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025 e válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 15 de setembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 383/2025
De 15 de setembro de 2025

Tornar sem efeito a portaria de Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º A Portaria Nº 548/2023, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 29308 de 02 de janeiro de 2024, Renovação de Cessão da servidora: **MÔNICA SANTOS TELES**, CPF: XXX.555.435-XX, Assistente Administrativo I, matrícula nº 00478, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizara o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025 e válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 15 de setembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 384/2025
De 15 de setembro de 2025

Renovação de Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão do servidor: **GUILHERME ROLLEMBERG LEVITA**, CPF: XXX.722.215-XX, Analista Administrativo, matrícula nº 6522, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025 e válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 15 de setembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 385/2025
De 15 de setembro de 2025

Renovação de Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renova Cessão do servidor: **MARCELO PRATA FARO DE AVILA**, CPF: XXX.193.505-XX, Fisioterapeuta, matrícula nº 7627, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025 e válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 15 de setembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 386/2025
De 15 de setembro de 2025

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renova Cessão da servidora: **JULIANA LEITE BARBOSA**, CPF: XXX.998.685-XX, Fisioterapeuta, matrícula nº 2481, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025 e válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 15 de setembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde